

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 089/2014, que estabelece o Pátio Municipal para Depósito de veículos automotores Removidos, Retidos ou Apreendidos pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Itupiranga/PA – AMTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e as que lhe confere o artigo 78, IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 089/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.



Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.